



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

POPORTARIA 117/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA: CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ".

O Prefeito Municipal de Corumbiara Estado de Rondônia Leandro Teixeira Vieira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a: **CARLA POQUIVIQUI DA CRUZ**, CPF nº 001.509.862-11, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, um adiantamento de Fundos no valor de R\$: **2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. para material de consumo .

Art. 2º O recurso do adiantamento será proveniente de Projeto de atividades, conforme abaixo discriminado:

PROJETO ATIVIDADES:

08.0008.2074.0000 - Manutenção das Atividade do Conselhos Municipais da SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 Material de consumo

Ficha Principal nº 285

R\$: 1,500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.000 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica

Ficha Principal nº 290

R\$: 1.000,00 (Hum mil reais)

Valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo com o Plano de Aplicação anexo ao REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO nº. 1/2023 em 03/03/2023 da Prestação de Contas conforme o Artigo 38 da referida Lei.

Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 24 da Lei Municipal 006 de 25 de janeiro de 1993.

Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 37 da Lei Municipal nº. 006, de 25/01/1993, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

Artigo 6º - A controladoria Geral efetuará os registros competentes e conferencias dos documentos.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 08 de Março de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
 Prefeito Municipal
 Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Agente Administrativo**, em 08/03/2023 às 12:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 10/03/2023 às 07:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **74529** e o código verificador **C16BA99F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	08/03/2023 12:53

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 270	10/03/2023	75148

Referência: [Processo nº 1-486/2023](#).

Docto ID: 74529 v1